

Resolução nº : 8030/2000  
Protocolo nº : 102349/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A  
INFÂNCIA DE PARANAVAI  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A  
INFÂNCIA DE PARANAVAI  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a Secr e a Entidade supracitada no exercício de 1998, na importância de R\$ 20.036,74 ( vinte mil e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos ).

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente